

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141  
88190 - GOV. CELSO RAMOS - S.C.

LEI NO. 413/92

DENOMINA VIA PUBLICA

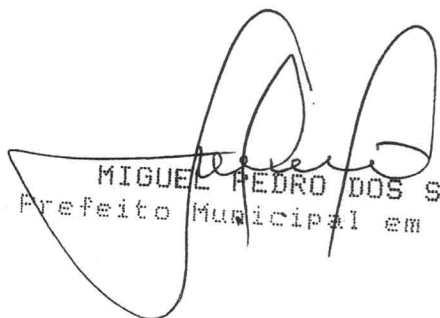
MIGUEL PEDRO DOS SANTOS, Prefeito em exercicio de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que a Camara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica denominada servidão MANOEL COELHO, a Via Publica que parte da estrada que vai para Armação da Piedade, tendo como ponto de referencia Armazem Nunes, e termina na residencia do Senhor Agostinho Furtado.

Artigo 2o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o. Revogam-se as disposições em contrario.

Governador Celso Ramos, 06 de Maio de 1992.

  
MIGUEL PEDRO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.